

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE BUSCA

N.° do Pedido:	BR10201602	1926-4	N.º de Depós	sito PCT:	
Data de Depósito:	23/09/2016				
Prioridade Unionista:	-				
Depositante:		JFVJM (BR)		ES DO JEQUITINHONHA DADE FEDERAL DE MINA	
Inventor:				IE AMARAL LEITE, JUA RA DE CARVALHO JÚNIC	
Título:	"Composiçõe processo de			phb/pcl contendo estatina	ιS,
1 - CLASSIFICAÇÃO	IPC 3			1K 31/765, C07C 49/00, A61 9/107, C08F 6/14, C08J 5/0	
	CPC				
2 – FERRAMENTAS D EPOQUE DIALOG CAPES	E BUSCA ESPACENET USPTO SITE DO INPI	PATENT SINPI STN	rscope		
3 - REFERÊNCIAS PA	TENTÁRIAS				

WO-2009158724		30/12/2009	-
US-2015352145	A1	10/12/2015	-
BR-102012010542	B1	24/09/2019	-
US-8802150	B2	12/08/2014	-
US-2011117167	A1	19/05/2011	-
WO-2009016333	A1	05/02/2009	_

Tipo

Α1

Α

Data de publicação

17/02/2011

28/11/2006

4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

US-2011038921

BR-PI0415121

Número

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *
------------------	--------------------	--------------

Relevância *

Poly (?-caprolactone) incorporated bioactive glass nanoparticles and simvastatin nanocomposite nanofibers: Preparation characterization and in vitro drug release for bone regeneration applications Chemical Engineering Journal (Amsterdam Netherlands) (2013) 228() 1057-1065 CODEN: CMEJAJ; ISSN: 13858947; English	2013	-
In situ orientation studies of a poly(3-hydroxybutyrate)/poly(epsilon-caprolactone) blend by rheo-optical fourier transform infrared spectroscopy and two-dimensional correlation spectroscopic analysis. Applied spectroscopy () 63(12) 1351-5 () (); English https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1366/00037 0209790109030	-	-
The effect of the release behavior of simvastatin from different PLGA particles on bone regeneration in vitro and in vivo: Comparison of simvastatin-loaded PLGA microspheres and nanospheres Journal of Drug Delivery Science and Technology (2016) 33() 136-142 CODEN: JDDSAL; ISSN: 17732247; English	2016	-
Biodegradable poly(3-hydroxybutyrate)/poly(?-caprolactone) blends: preparation and study of miscibility Materials Research (Sao Carlos Brazil) (2003) 6(3) 359-365 CODEN: MAREFW; ISSN: 15161439; Portuguese	2003	-
Preparation and Characterization of Microparticles Containing Simvastatin Solid Dispersions in Eudragit E 100 and Poly(3-Hydroxybutyrate) Journal of Dispersion Science and Technology (2013), 34(11), 1603-1608 CODEN: JDTEDS; ISSN: 0193-2691; English	2013	-
In vivo performance of simvastatin-loaded electrospun spiral-wound polycaprolactone scaffolds in reconstruction of cranial bone defects in the rat model Journal of Biomedical Materials Research, Part A (2009), 90A(4), 1137-1151 CODEN: JBMRCH; ISSN: 1549-3296; English	2009	-
Formulation and characterisation of Simvastatin nanoparticles loaded transdermal patch Journal of Chemical and Pharmaceutical Research (2015), 7(7), 1084-1093 CODEN: JCPRC5; ISSN: 0975-7384; English https://www.semanticscholar.org/paper/Formulation-and-characterisation-of-Simvastatin-Bhaskar-Prakash/e2da348da2e42f909be782beb5ce03876ad31e50?p2df	2015	-

Observações: Os documentos citados no relatório de busca foram obtidos na ferramenta de busca por similaridade disponibilidade pelo CAS.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Alexandre Godinho Silva Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1568052 DIRPA / CGPAT I/DIFAR-I

- * Relevância dos documentos citados:
- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: BR102016021926-4 N.º de Depósito PCT:

Data de Depósito: 23/09/2016

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria INPI/PR N° 412/20, de 23/12/2020.

O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

BR102016021926-4

O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.22).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Alexandre Godinho Silva Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1568052 DIRPA / CGPAT I/DIFAR-I